



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

Ofício nº 5591/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 239/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 239/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 559/2026-GP, de 16 de abril de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a operação da linha 120 do transporte coletivo municipal, especialmente quanto à substituição de veículos, à capacidade da frota no período noturno e às medidas adotadas para sanar relatos de superlotação, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 705, de 8 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 705/26

À Senhora

Vilma Irene Prokopowiski Bochi

Diretora de Administração

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 239/2026**

Prezada Diretora,

Em atenção ao Requerimento nº 239/2026, que solicita informações acerca da operação da linha 120 do Transporte Coletivo, especialmente quanto à substituição de veículos, à capacidade da frota no período noturno e às medidas adotadas para sanar relatos de superlotação, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans apresenta os seguintes esclarecimentos.

A frota atualmente alocada na Linha 120 é composta de 4 ônibus articulados e 1 ônibus do tipo Padron, sendo este último utilizado como reserva para o caso de falha operacional de algum ônibus do tipo articulado.

Os ônibus articulados possuem capacidade nominal de até 160 passageiros, enquanto os veículos do tipo Padron possuem capacidade de até 80 passageiros, considerando usuários sentados e em pé. Os parâmetros de ocupação observam critérios técnicos de dimensionamento operacional, calculados com base na quantidade de assentos disponíveis e na ocupação da área de corredor.

Esclarece-se que não houve substituição dos ônibus articulados da Linha 120. A eventual utilização de veículos do tipo Padron ocorre exclusivamente em caráter operacional e temporário, especialmente em situações que envolvam manutenção da frota articulada ou ajustes operacionais necessários à continuidade da prestação do serviço.

A gestão da frota e da operação das linhas do Transporte Coletivo é realizada com base em critérios técnicos e operacionais, considerando fatores como demanda de passageiros, disponibilidade da frota, necessidade de manutenção, adequações sazonais e parâmetros de regularidade e continuidade do serviço.

Resalta-se, ainda, que o Contrato nº 035/2023, que rege a prestação do serviço de transporte coletivo municipal, estabelece critérios específicos para substituição de veículos da frota operante, prevendo que eventual substituição ocorra com veículos mais novos e que mantenham, no mínimo, as mesmas características operacionais.

A demanda das linhas é monitorada continuamente pela equipe do Centro de Controle Operacional, havendo registro e acompanhamento das informações operacionais. Conforme os dados atualmente disponíveis, a frota mobilizada para atendimento da Linha 120 mostra-se compatível com a demanda registrada.



4d6b2b85-e9d0-4fbc-866a-663fdd2be086



89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893



Autenticado com senha por Arnaldo Vieira Fernandes - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTE PÚBLICO - 12/05/2026 às 11:35:11 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE - FOZTRANS - 12/05/2026 às 15:49:37
Documento Código: 4d6b2b85-e9d0-4fbc-866a-663fdd2be086 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4d6b2b85-e9d0-4fbc-866a-663fdd2be086>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:01:22
Documento Código: 89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893>



Rua Edgard Schimmpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 705/26

Sempre que são recebidos relatos de superlotação ou intercorrências operacionais, as viagens informadas passam por conferência e análise técnica, para ajustes quando necessários. Há, ainda, fluxo permanente de comunicação entre o Foztrans e a concessionária responsável pela operação do sistema, visando ao acompanhamento dos parâmetros de oferta, capacidade da frota e periodicidade de operação das linhas.

Nesse contexto, informa-se que já foram promovidos ajustes operacionais voltados à melhoria do atendimento aos usuários da Linha 120, mediante adequações na grade horária dos veículos que atendem a referida linha.

Os parâmetros regulatórios e operacionais do sistema de transporte coletivo encontram-se previstos no Contrato nº 035/2023, de 06 de março de 2023, disponível para consulta pública nos portais oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e do Foztrans.

Por fim, ressalta-se que todas as demandas relacionadas ao transporte coletivo que chegam ao conhecimento desta Autarquia são analisadas tecnicamente, sendo adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive mediante notificação da concessionária, quando necessário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Arnaldo Vieira Fernandes

Diretor de Desenvolvimento e Transportes Públicos

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



4d6b2b85-e9d0-4fbc-866a-663fdd2be086



89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893



Autenticado com senha por Arnaldo Vieira Fernandes - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTE PÚBLICO - 12/05/2026 às 11:35:11 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE - FOZTRANS - 12/05/2026 às 15:49:37
Documento Código: 4d6b2b85-e9d0-4fbc-866a-663fdd2be086 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4d6b2b85-e9d0-4fbc-866a-663fdd2be086>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:01:22
Documento Código: 89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **705/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 239/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4d6b2b85-e9d0-4fbe-866a-663fdd2be086>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4d6b2b85-e9d0-4fbe-866a-663fdd2be086

Hash do Documento

E3EA157B623F430677CE2CF1EA5C9A00449665ACCD63D357117D2A655EF5EF12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 12/05/2026 15:49:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Arnaldo Vieira Fernandes (Signatário) - CPF: ***82183827** em 12/05/2026 11:35:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.591/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 239/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
89ec7098-9cdb-4bb8-9e51-25dff747e893

Hash do Documento

444F5905773F88566E669E946F8E9CD4E3C6FF06A2D91C2307154BBCE61E4A48

Anexos

REQ 239-2026.pdf - **724e6ce6-cb8d-4892-9876-b2a6038faac7**

RESPOSTA REQ 239-2026 - OFÍCIO- Nº 705-2026 - FOZTRANS.pdf - **865e323c-c8b2-4bb2-a72b-2239fe28c09d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/05/2026 10:01:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

